



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160.000.

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI Nº. 1631/2008

Denomina "Edifício Domingos Lançoní" o prédio público edificado na data de terras nº 43-A, quadra nº 05, Vila Bernardino Bogo, em Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado "Edifício Domingos Lançoní" o prédio público edificado na data de terras nº 43-A, quadra nº 05, Vila Bernardino Bogo, em Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 11 de dezembro de 2008.


José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**

.....10690.....Edição

de 11 de 12 de 08

Secretário

O Diário